

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(a) DOUTOR(a) PREGOEIRO(a) DO SEINFRA – GOIANIA - GO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2026
PROCESSO: N ° 202500005020350

A empresa **FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 21.559.378/0001-08, com sede na Rua Cica, 396 – Sala 130 – Vila Angelica – Jundiaí / SP, representado legalmente por seu Administrador abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria pedir a **IMPUGNAÇÃO** do atual instrumento convocatório para ajustes e a inclusão de alguns requisitos essenciais e técnicos de habilitação técnica, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA INTRODUÇÃO:

No dia 01 de Março de 2026, deu-se publicação do pregão eletrônico nº **0001/2026**, no qual **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais acessórios necessários às atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, sob a responsabilidade ou apoio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Sendo dever da Administração Pública a garantia da **lisura e isonomia** de suas contratações, nos termos estabelecidos ao Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e ao Art. 5º da Lei nº. 14.133/21, é também dever dos administrados **denunciar irregularidades** que maculem as licitações públicas.

Ao processo em epígrafe, foram identificadas diversas inconsistências técnicas e jurídicas, que **viciam o certame**, **DIRECIONANDO** apenas para empresas PIRATAS.

Tal circunstância acarreta notório **prejuízo ao Erário Público**, prejudicando toda a população local.

São itens que comprometem a competitividade do certame, devendo ser revistos pelo **Poder Público**, sob pena de se perpetuar uma contratação irregular, passível de responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Desta forma, o presente edital deve ser alterado a fim de garantir a ampla competitividade, a isonomia e a legalidade do certame, nos termos que se passa a expor.

Ao caso, foram identificadas as seguintes irregularidades:

O item 18 – GPS, são da fabricante **GARMIN** são produtos importados, fabricados fora do Brasil, esses itens em especial precisam de vários ajustes:

- 1) PREÇO DO ITEM 18 ESTÁ TOTALMENTE DESATUALIZADO
- 2) O MODELO GPSMAP_78s SAIU DE LINHA – SUCESSOR É O MODELO GPSMAP_79s
- 3) COMO VALIDAR O EQUIPAMENTO E PREÇO DE PRODUTO GARMIN ?
- 4) ADMINISTRACAO PUBLICA – INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DE REFERENCIA
- 5) HISTORIA DO GPS
- 6) GPS DE USO MILITAR – PADRAO MILITAR
- 7) GPS DE USO MILITAR x GPS DOMÉSTICO
- 8) GARMIN USA – LINK DEALER – PESQUISA - MARINE GROUP
- 9) DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA + ANATEL – MARINE GROUP x FLEX NEGOCIOS
- 10) A GARMIN INTERNATIONAL SÓ VENDE PRODUTOS POR MEIO DE CONCESSÃO DE PRODUTO
- 11) A GARMIN INTERNATIONAL POSSUI REGISTRO NO INPI
- 12) A GARMIN INTERNATIONAL POSSUI 03 PROCESSOS DE PATENTES DA MARCA NO BRASIL
- 13) LPI - A LEI DE PROTEÇÃO AS MARCAS E PATENTES
- 14) A MARINE GROUP POSSUI CARTA DE EXCLUSIVIDADE PARA VENDER PRODUTOS DA LINHA E DE USO MILITAR NO BRASIL
- 15) A GARMIN INTERNATIONAL POSSUI CARTA DE SOLIDARIEDADE PARA OS ORGÃOS PÚBLICOS
- 16) A GARMIN INTERNATIONAL NÃO POSSUI FABRICA E NEM FILIAL NO BRASIL
- 17) LINK OFICIAL DA MARINE GROUP – VENDA DE EQUIPAMENTOS MILITARES GARMIN
- 18) PRODUTO PIRATA, CONTRABANDO E/OU DESCAMINHO EM LICITAÇÃO
- 19) SANÇÃO E PENA PARA QUEM VENDE PRODUTOS PIRATAS
- 20) PRODUTOS COM BLUETHOOT E WI-FI – É OBRIGATÓRIO CERTIFICAÇÃO DA ANATEL
- 21) DOS PEDIDOS

1) PREÇO DO ITEM 18 ESTÁ TOTALMENTE DESATUALIZADO

O Valor de referencia de R\$ 3.688,50 não cobre sequer o custo de fábrica na Garmin USA

As Forças Armadas: Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros utilizam equipamento de uso militar;

MODELOS DE GPS MILITAR:

GPSMAP_79s – não possui bluetooth e wi-fi – não precisa de homologação

GPSMAP_86s – possui wi-fi e bluetooth – obrigatório certificado anatel

GPSMAP_86i – possui tecnologia InReach – Via Satellite + wi-fi e bluetooth – obrigatório certificado anatel

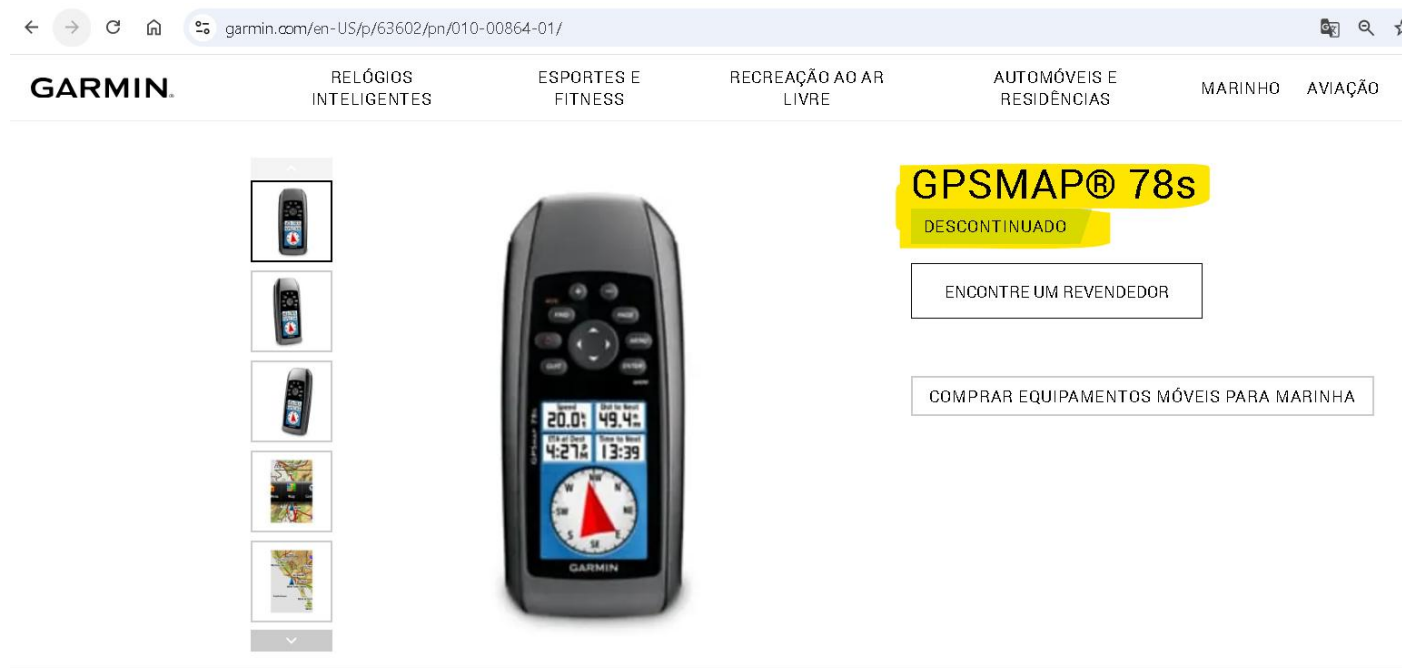
2) O MODELO GPSMAP_78s SAIU DE LINHA – SUCESSOR É O MODELO GPSMAP_79s

Vejam os termos de referência:

Descrição do item 018 - Código 4740 - Receptor, GPS portátil com altímetro e bússola, à prova d'água com certificação IP 6.8, com tela em tamanho mínimo de 2,5 polegadas.

Informações Adicionais - Item: GPS Portátil Multibanda Descrição do objeto: GPS portátil para navegação, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: receptor de navegação portátil, multibanda; Tela: display colorido, de alta resolução, adequado para visualização em ambientes externos; Proteção: equipamento à prova d'água, com resistência a respingos e imersão acidental; Energia: bateria recarregável. Funcionalidades adicionais: capacidade de recepção simultânea de múltiplas bandas/satélites (ex.: GPS, GLONASS, Galileo ou equivalentes), com atualização em tempo real da posição; Aplicação: destinado à navegação em campo, levantamento de pontos georreferenciados e apoio em operações externas; Características físicas: formato portátil, de fácil transporte e manuseio.

<https://www.garmin.com/en-US/p/63602/pn/010-00864-01/>



3) COMO VALIDAR O EQUIPAMENTO E PREÇO DE PRODUTO GARMIN ?

Simples, pelo Portal da Fabricante e Portal Simulador da Receita Federal

a) Link Fabricante

GPSMAP_79s – DE USO MILITAR – SEM BLUETHOOT E WI-FI

<https://www.garmin.com/en-US/p/775910/>

MARINHO / DISPOSITIVOS PORTÁTEIS E VESTÍVEIS

Série GPSMAP® 79

GPSMAP® 79sc - GPS portátil marítimo com cartas náuticas costeiras BlueChart® g3 pré-carregadas.

NÚMERO DA PEÇA 010-02635-02

OFERTA

~~US\$ 369,99~~ Salvar US\$ 20,00

US\$ 349,99

4 parcelas sem juros ou a partir de US\$ 32 /mês com [affirm](#). [Veja se você se qualifica.](#)

Mapeamento g3 pré-carregado

MAPA BASE MUNDIAL

BLUECHART® G3



VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES

NA CAIXA

MAPAS

Em geral

MATERIAL DA LENTE	vidro quimicamente reforçado
DIMENSÃO	2,67" x 6,85" x 1,67" (6,77 x 17,40 x 4,23 cm)
PESO	9,95 oz (282 g) com baterias
CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA	IPX7
MIL-STD-810	Sim (térmico, choque, água); somente a unidade básica
TIPO DE EXIBIÇÃO	TFT transletivo de 65 mil cores
TAMANHO DA TELA	1,5"L x 2,5"A (3,8 x 6,3 cm); 3" diagonal (7,6 cm)
RESOLUÇÃO DA TELA	240 x 400 pixels
TIPO DE BATERIA	2 pilhas AA (não incluídas); recomenda-se o uso de NiMH ou lítio.
DURAÇÃO DA BATERIA	até 19 horas
MEMÓRIA/HISTÓRIA	8 GB (o espaço disponível para o usuário varia de acordo com o mapeamento incluído na versão do sc)
INTERFACE	microUSB de alta velocidade e compatível com NMEA 0183

VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES

NA CAIXA

MAPAS

ACESSÓRIOS

LANÇAR-SE COM CONFIANÇA

Mantenha o rumo e registre mais aventuras com esses dispositivos portáteis robustos e flutuantes.



É resistente à água, flutua e não embaça, por isso pertence à água — tal como você.



Este dispositivo consegue memorizar até 10.000 pontos de referência ou mais, para que você não precise se preocupar com isso.



É bom ter um sistema de posicionamento confiável quando você está na água.



A bússola integrada irá indicar a direção correta.



Aproveite o melhor dos dados da Garmin e da Navionics^{com} as cartas náuticas costeiras BlueChart[®] 3rd opcionais.



Aproveite ao máximo sua estadia com até 19 horas de duração da bateria no modo GPS.

GPS DE NAVEGACAO PORTATIL 79s DE USO MILITAR

VIDRO QUIMICAMENTE REFORÇADO

POSSUI CLASSIFICAÇÃO MILITAR MIL-STD-810

- Sim (térmico, choque, água)

POSSUI FLUTUABILIDADE – NÃO AFUNDA EM RIOS, LAGOS, PANTANOS, MARES, OU SEJA, NÃO SE PERDE. EXCELENTE PARA AS MISSÕES EM FRONTEIRAS.

b) Simulador de Importações da Receita Federal

<https://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/>

Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações

Informar os dados abaixo:

* Campos de preenchimento

* **Código NCM**

85269100

Pesquisar código NCM

Tabelas Aduaneiras

* **Valor Aduaneiro**

349,99

* **Moeda**

Dólar US



Sou humano



Privacidade - Termos e Condições

Consultar

Limpar

Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações

Dados da Simulação

Código NCM	8526.91.00		
Descrição NCM	-- APARELHOS DE RADIONAVEGAÇÃO		
Taxa de Câmbio do Dia 4/3/2026	R\$ 5,2870		
Valor Aduaneiro Convertido	R\$1.850,40		
Alíquota II (%)	0,00	Tributo II	R\$ 0,00
Alíquota IPI (%)	13,00	Tributo IPI	R\$ 240,55
Alíquota PIS (%)	2,10	Tributo PIS	R\$ 38,86
Alíquota COFINS (%)	9,65	Tributo COFINS	R\$ 178,56
As alíquotas podem ser preenchidas manualmente e os tributos recalculados			
Recalcular Tributos		Efetuar Nova Consulta	

Vejamos

ALÍQUOTAS P/ IMPORTAÇÃO - LINHA GPS		
II	0,00%	
IPI	13,00%	
PIS	2,10%	
COFINS	9,65%	
ICMS IMP	19,00%	
FRETE INT	6,00%	
SEGURO	0,25%	
TAXA BL	0,23%	
TAXA ARMAZ	0,03%	
TAXA DESPACH	0,21%	
FRETE NAC	0,03%	
TOTAL	50,50%	
GPS 79s - U\$	349,99	
DOLAR HOJE	5,2870	
TOTAL	1.850,40	
CUSTO DE IMPORTAÇÃO	2.784,85	

O custo de R\$ 2.784,85 é o valor somente para Importar

Depois precisamos colocar todos os Impostos de venda no Brasil:

IPI, PIS, COFINS, ICMS, DIFAL, FRETE, OPER, MARGEM, ETC...

PREÇO MÉDIO FICA ENTRE R\$ 5.200 E R\$ 6.000,00 VAI DEPENDER DA QTDE.

4) ADMINISTRACAO PUBLICA – INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO DE REFERENCIA

Quando o edital no seu termo de referência, indicar marca e modelo de referência na Administração Pública significa que há uma necessidade técnica justificada para isso, como padronização ou compatibilidade com equipamentos já existentes, mas a escolha não pode ser arbitrária e deve atender ao interesse público, permitindo que outros produtos similares ou de qualidade igual ou superior sejam apresentados como alternativa.

Quando a indicação de marca/modelo é permitida e por quê?

A indicação de marca ou modelo é exceção, e não regra, pois pode restringir a competitividade em licitações. No entanto, a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e a jurisprudência dos tribunais admitem a indicação em casos específicos e justificados, como:

a) Padronização:

Quando o órgão já possui equipamentos de determinada marca e precisa adquirir novos que sejam compatíveis, garantindo a uniformidade e eficiência do sistema.

b) Compatibilidade:

A necessidade de manter a compatibilidade com outras plataformas ou padrões já adotados pela Administração Pública.

c) Única alternativa capaz:

Quando determinada marca ou modelo é o único capaz de atender às necessidades específicas do órgão, sendo essa incapacidade devidamente justificada.

d) Referência para compreensão:

Quando a descrição do objeto pode ser melhor compreendida pela identificação de uma marca ou modelo para servir apenas como referência.

5) HISTORIA DO GPS

A história do GPS (Sistema de Posicionamento Global) começa durante a Guerra Fria, com o governo dos Estados Unidos criando o programa **NAVSTAR** no início da década de 1970 **para uso militar e de segurança nacional**, especialmente para a orientação de mísseis. Inspirado pela observação dos sinais do satélite soviético Sputnik, o sistema foi gradualmente desenvolvido e tornou-se operacional em 1995, sendo liberado para uso civil em 1980 e expandido para todos os usuários a partir de 2000, transformando-se em uma tecnologia global.

Origens Militares e o [NAVSTAR](#)

a) Guerra Fria:

O desenvolvimento do GPS foi uma resposta aos avanços tecnológicos da União Soviética, especialmente após o lançamento do Sputnik 1.

b) Fins Militares:

Os Estados Unidos criaram o sistema para permitir que suas **forças armadas** se orientassem com precisão em qualquer lugar do mundo, sem depender de pontos de referência locais.

c) NAVSTAR:

O primeiro sistema GPS, chamado **NAVSTAR** (Navigation System with Timing and Ranging), foi desenvolvido pelo **Departamento de Defesa dos EUA**. O projeto foi concluído em 1995.

Abertura para Uso Civil

- a) **Abertura inicial:** O uso civil do GPS foi liberado na década de 1980.
- b) **Liberação completa:** Em 2000, o sinal do GPS foi liberado para uso civil gratuito, permitindo que o sistema se tornasse disponível para o público em geral.
- c) **Impacto global:** A partir daí, o GPS se disseminou para diversas áreas como agricultura, transporte e telecomunicações, tornando-se uma tecnologia essencial para a sociedade moderna.

Do uso militar à onipresença civil

- a) **Aplicações iniciais:** O GPS foi incorporado em sistemas de navegação marítima e aérea e, em 2001, em veículos de passeio por empresas privadas.
- b) **Dispositivos móveis:** Com o avanço tecnológico, os receptores de GPS se tornaram menores e mais baratos, permitindo sua integração em smartphones, relógios inteligentes e outros dispositivos que usamos hoje.
- c) **Constelação de satélites:** O sistema GPS é composto por 24 a 32 satélites em órbita. Para calcular a posição exata, um receptor precisa captar o sinal de pelo menos quatro satélites por meio da técnica de trilateração.
- d) **Outros sistemas:** Hoje, o GPS não é o único sistema de navegação global. Outros países e regiões desenvolveram suas próprias constelações, como o GLONASS (Rússia), o Galileo (União Europeia) e o BeiDou (China).

6) OS GPS DE USO MILITAR – PADRÃO MILITAR

Os GPS militares previnem tragédias, aprimoram a precisão, confiabilidade e segurança das operações militares e civis, sendo essenciais para o sucesso das missões e a proteção das forças em qualquer um dos domínios (**Terra, Ar e Mar**). Além disso, tecnologias como o sistema de alerta por celular e o monitoramento por satélite, inspiradas e complementadas pelo avanço do GPS, são ferramentas cruciais para prever e mitigar desastres naturais.

Como o GPS militar contribui para a segurança:

a) Precisão e Confiabilidade:

O **GPS militar** oferece uma precisão, continuidade e integridade superiores ao **GPS civil**, sendo fundamental para o sucesso de operações aéreas e marítimas, onde a localização exata é crucial para evitar acidentes.

b) Proteção e Contramedidas:

Essa tecnologia inclui o uso de contramedidas eletrônicas, garantindo que as informações de localização não sejam facilmente acessadas ou interferidas por adversários, o que aumenta a segurança das forças

c) Visão Prospectiva:

O **GPS militar** permite uma visão antecipada e estratégica do cenário operacional futuro, ajudando a planejar e executar missões com maior eficácia e menor risco.

Tecnologias complementares para a prevenção de desastres:

d) Monitoramento por Satélite:

Satélites equipados com radar, como o NISAR, monitoram movimentos na superfície terrestre, camadas de gelo, florestas e atividades vulcânicas, fornecendo dados para prever desastres como terremotos e furacões.

e) Sistemas de Alerta por Celular:

Sistemas como o [Defesa Civil Alerta](#) utilizam o protocolo [Cell Broadcast](#) para enviar alertas diretos para celulares em áreas de risco de inundações, deslizamentos e outros desastres, alcançando a população sem necessidade de cadastro.

f) Inteligência Artificial:

A IA é aplicada para prever incêndios florestais, deslizamentos de encostas e doenças respiratórias, usando dados de satélite e monitoramento para alertar sobre riscos iminentes.

Portanto, enquanto o **GPS militar** foca na segurança e precisão das operações, o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento e alerta complementares, apoiadas por esses avanços, é o que realmente contribui para a prevenção de tragédias na terra, mar e ar.

7) – GPS DE USO MILITAR x GPS DOMÉSTICO

O GPS (Global Positioning System) foi desenvolvido pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos com fins militares. A versão padrão militar, conhecida como Precise Positioning Service (PPS), utiliza sinais codificados e criptografados para garantir alta precisão, confiabilidade e proteção contra interferências, acesso que é restrito aos militares americanos e seus aliados.

Já a versão para uso civil, o Standard Positioning Service (SPS), tem seu sinal aberto ao público.

Diferenças entre GPS militar e civil

A principal distinção entre o GPS militar (PPS) e o GPS civil (SPS) está na precisão, segurança e disponibilidade, como detalhado na tabela a seguir.

Característica 	GPS Militar (PPS)	GPS Civil (SPS)
Precisão	Superior, com margem de erro de menos de um metro, graças ao uso de sinais codificados na frequência L2, além da L1.	Inferior, com margem de erro de até 10 metros, por utilizar apenas o sinal disponível na frequência L1.
Segurança	Altamente seguro, com uso de criptografia para proteger os dados de navegação e garantir a integridade do sistema.	Não há criptografia nem a mesma proteção contra ataques ou interferências.
Disponibilidade	Garantia de acesso contínuo e sem interrupções para uso militar, mesmo em cenários de guerra.	O acesso pode ser interrompido ou degradado pelo governo americano em caso de conflito, tornando-o uma ferramenta de guerra.
Recursos	Navegação em áreas de combate, orientação precisa de armas e rastreamento de alvos.	Usos comuns como navegação em veículos, smartphones e atividades de mapeamento.

Produtos com recursos militares ou de múltiplos GNSS

Existem equipamentos disponíveis no **mercado civil** que oferecem recursos avançados que se aproximam das capacidades militares, como o acesso a múltiplas redes de satélites (GNSS) para maior precisão e confiabilidade. **Embora não ofereçam o acesso criptografado exclusivo dos militares, são ideais para atividades de alta exigência, como trilhas, geocaching ou uso tático.**

8) GARMIN USA – LINK DEALER – PESQUISA - MARINE GROUP

Vejamos:

www.garmin.com/en-US/dealerlocator

Esse link é usado para encontrar a empresa / distribuidora oficial e exclusiva da Garmin no Brasil para a divisão Marítima (Comercial e Defesa)

The screenshot shows the Garmin Dealer Locator interface. The top navigation bar includes links for SMARTWATCHES, SPORTS & FITNESS, OUTDOOR RECREATION, AUTO & HOME, MARINE, AVIATION, and SALE. The main search area features a 'Find a Dealer' button, a 'Product Category' dropdown set to 'All Categories', a 'Distance' slider set to 100, and a 'Unit' dropdown set to 'mi'. A search bar prompts the user to 'Enter city and state/country or postal code'. The map displays various cities in the São Paulo region, with blue pins indicating dealer locations. The 'MARINE GROUP' pin is highlighted in yellow. The left sidebar lists several dealers, including IBIRAPUERA, MARINE GROUP, CENTAURO SHOPPING MOOCA, CENTAURO ANALIA FRANCO, and FLYER INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA. The bottom of the page contains copyright information for Garmin Ltd. and links for Site Map, Terms of Use, Privacy, Security, and Digital Accessibility.

GARMIN. SMARTWATCHES SPORTS & FITNESS OUTDOOR RECREATION AUTO & HOME MARINE AVIATION SALE Support

SHOP THE BIRTHDAY SALE!

Find a Dealer Product Category - All Categories - Distance 100 Unit mi km

IBIRAPUERA
Avenida Ibirapuera, 3103
SÃO PAULO, 04029-902

MARINE GROUP 34.1 mi
RUA PASCAL 893
CAMPO BELO, SÃO PAULO 04616-002

CENTAURO SHOPPING MOOCA 34.2 mi
Rua Capitão Pacheco e Chaves, 313
SÃO PAULO, 03126-000

CENTAURO ANALIA FRANCO 34.4 mi
Avenida Regente Feijó, 1739
SÃO PAULO, 03342-000

FLYER INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA 35 mi
RODOVIA VIRGINIA VIEL CAMPO DALLORTO KMI
SUMARE, SÃO PAULO 13.172-220

© Garmin Ltd. or its subsidiaries. All rights reserved.
United States
[Preferências de Cookies](#)

Site Map Terms of Use Privacy Security Digital Accessibility

Foi identificado a empresa **MARINE GROUP** no Site Oficial da GARMIN INTERNATIONAL

9)DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA + ANATEL – MARINE GROUP x FLEX NEGOCIOS

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA E CONCESSÃO DE USO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL – MARINE GROUP – GARMIN

A empresa **MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.259.262/0001-29** – I.E 26.100.244-9, Rua João Thomaz Pinto, 1570 – Galpão 03 – Canhanduba – Itajaí / SC – CEP 88313-045, por seu representante legal abaixo assinado Otto Greinacher, inscrito com o CPF 120.806.268-92 e RG 20.917.688-x, DECLARA a quem possa interessar que a empresa **FLEX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.378/0001-08 com sede à Rua Cica 396 – Sala 130 – Vila Angelica – Jundiaí / SP – CEP 13206-765, é **Revendedora Autorizada de nossas Marcas (GARMIN, MASE E LANSING LIGHT)**, bem como estamos fazendo a concessão do uso dos nossos Certificados de Homologação da Anatel:

(08321-21-03330) do GPSMAP_86s , (19921-23-01493) do SONAR ECHOMAP UHD2 92SV, (01158-24-01493) do SONAR GPSMAP_1623, (20657-23-03330) do SONAR GPSMAP_1223, (18768-23-01493) do SONAR ECHOMAP 72 e 62, (18768-23-01493) do SONAR STRIKER CAST, (15447-21-03330) do SONAR GPSMAP_723xsv e 923xsv (23955-23-01493) do RADAR GMR 18HD3, GMR 18 XHD3 E GMR 24 XHD3 e (09547-21-03330) dos RÁDIOS VHF 115-215 E 215AIS a concessão é para uso restrito a participação em Processos de Licitação em Órgãos Públicos nas Esferas Municipal, Estadual e Federal.

ITAJAI, 03 DE DEZEMBRO DE 2023

**OTTO
GREINACHER:
12080626892**

Assinado de forma digital
por OTTO
GREINACHER:12080626892
Dados: 2024.10.18 17:35:14
-03'00'

**OTTO GREINACHER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.806.268-92**

**MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA
CNPJ 10.259.262/0001-29 – I.E 26.100.244-9
Rua João Thomaz Pinto, 1570 – Galpão 03
Canhanduba – Itajaí / SC – CEP 88313-045**

**MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.259.262/0001-29 – I.E 26.100.244-9
Rua João Thomaz Pinto, 1570 – Galpão 03 – Canhanduba – Itajaí / SC – CEP 88313-045**

www.marinegroup.com.br

10)A GARMIN INTERNATIONAL SÓ VENDE NO BRASIL POR MEIO DE CONCESSÃO

Venda por concessão de produto (ou **concessão comercial**) é um contrato onde um fabricante ([concedente](#)) permite a outro ([concessionário](#)) revender seus produtos, marcas ou serviços em uma área específica, por conta e risco do concessionário, mas sob as diretrizes do fabricante, que mantém a propriedade dos bens. O concessionário compra do concedente e revende ao consumidor final, seguindo as regras de mercado estabelecidas, com o fabricante sendo responsável por assistência e estoque.

Como Funciona:

1. **Contrato:** Um acordo formal entre fabricante (concedente) e revendedor (concessionário).
2. **Objeto:** O concessionário adquire o direito de comercializar produtos/serviços do concedente.
3. **Exclusividade (ou não):** Pode haver exclusividade territorial, mas não é obrigatório.
4. **Venda por Conta e Risco:** O concessionário compra os produtos e os revende com sua própria margem de lucro, assumindo os riscos do negócio.
5. **Obrigações do Concedente:** Manter estoque, fornecer treinamento, assistência técnica e garantia.
6. **Obrigações do Concessionário:** Vender os produtos, manter a marca, seguir as diretrizes do fabricante.

Exemplos Comuns:

- **[Concessionárias de Automóveis:](#)** Vendem carros novos de uma marca específica, com garantia e serviços do fabricante.
- **[Revendedores de Eletrônicos:](#)** Lojas autorizadas a vender produtos de uma determinada marca.

11) A GARMIN INTERNATIONAL POSSUI REGISTRO NO INPI

No mundo dos negócios, a marca é mais do que apenas um nome ou um símbolo. Ela representa a identidade e a reputação de uma empresa, sendo um ativo valioso que merece ser protegido.

A importância do registro de uma marca

O registro de uma marca no [Instituto Nacional da Propriedade Industrial](#) (INPI) garante a exclusividade do seu uso em todo o território nacional.

Isso significa que ninguém mais poderá usar a sua marca para comercializar produtos ou serviços semelhantes, permitindo que a empresa se resguarde contra o uso indevido por terceiros. É uma maneira de evitar conflitos e proteger o investimento feito na construção da marca.

Em resumo, o registro de uma marca serve para impedir ou não ser impedido por terceiros sobre sua utilização.

12) A GARMIN INTERNATIONAL POSSUI 03 PROCESSOS DE MARCAS REGISTRADAS NO BRASIL - REGISTRO Nº 8282030302, 831094265 E 926540815;

Vejamos:



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GARMIN SWITZERLAND GMBH ("GARMIN"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Suíça, com endereço na Muhlenalstrasse 2, Schaffhausen, 8200, Suíça.

OUTORGADO: MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº.: 10.259.262/0001-29, com endereço na Rua João Thomaz Pinto, 1570 – Cond. Byblos, Galpão 03 Sala 14 – Bairro: Canhanduba, Município de Itajaí – Estado de Santa Catarina – CEP.: 88.313-045, endereço eletrônico: OG@MARINEGROUP.COM.BR

Certificado de Registro de Marca – INPI

GARMIN SWITZERLAND GMBH, é titular da marca "GARMIN", em conformidade com o órgão regulador brasileiro, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), inclusive a propriedade da marca garante o direito da "GARMIN" ser indenizada pelo uso indevido da sua marca. Conforme segue a numeração dos Certificados de Registro de Marca de sua propriedade: **Processos nº: 828203032, 831094265 e 926540815.**

Declaração de Aprovação para Uso de Marca Registrada

MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA, ("Outorgado"), fica desde já autorizado a utilizar as marcas de titularidade da "GARMIN" para fins de proteção de marca.

No print acima evidenciamos os números de processo para registros no INPI e a empresa ora Outorgada e com capacidade jurídica para tal;

13) LPI – LEI DE PROTEÇÃO AS MARCAS E PATENTES

A Lei de Propriedade Industrial (LPI), Lei nº 9.279/96, protege invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, nomes comerciais e indicações geográficas, buscando regular os direitos e obrigações sobre esses bens para fomentar a inovação e a concorrência leal no mercado, incluindo a repressão à concorrência desleal e às falsas indicações geográficas.

O que a LPI protege?

A lei brasileira regula e protege a propriedade industrial, que abrange:

- **Patentes:**

Exclusividade no uso de invenções (novas soluções técnicas) e modelos de utilidade (novas formas ou modos de usar produtos já conhecidos).

- **Desenhos Industriais:**

Proteção de aspectos formais e visuais de objetos.

- **Marcas:**

Sinais distintivos para identificar produtos e serviços, que podem ser nomes, emblemas ou selos, garantindo seu uso exclusivo e o reconhecimento pelo consumidor.

- **Indicações Geográficas:**

Proteção para produtos que possuem características únicas e uma reputação ligada a um local geográfico específico, como vinhos de uma determinada região, combatendo falsas indicações geográficas.

Objetivos da LPI

- **Valorizar a Propriedade Intelectual:**

A LPI reconhece e incentiva o trabalho intelectual e as criações, protegendo o investimento e o esforço de inventores e empreendedores.

- **Fomentar a Inovação:**

Ao garantir exclusividade e direitos de exploração econômica, a lei estimula o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos.

- **Promover a Concorrência Leal:**

A LPI estabelece regras para evitar práticas desleais, como o uso indevido de marcas de terceiros, garantindo que as empresas concorram com base em seus próprios méritos.

- **Reprimir a Concorrência Desleal:**

A lei tipifica e pune atos de concorrência desleal, como a imitação de marcas, visando manter um ambiente de negócios ético.

Quem regula a LPI no Brasil?

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) é a autarquia federal responsável por registrar e tutelar os direitos de propriedade industrial no Brasil, atuando em todas as matérias reguladas pela LPI.

14) A MARINE GROUP POSSUI CARTA DE EXCLUSIVIDADE PARA VENDER PRODUTOS DA LINHA E DE USO MILITAR NO BRASIL



Garmin International, Inc.
1200 East 151st Street
Olathe, Kansas 66062
P: 913-397-8200 F: 913-397-8282

Declaração / Declaration

23 de Maio de 2023

May 23rd, 2023

De: Garmin International
1200 E. 151st Street
Olathe, KS 66062-3426, EUA
Nome do representante legal: Ariel Rojas

From: Garmin International
1200 E. 151st Street
Olathe, KS 66062-3426, EUA
Name of the authorized person: Ariel Rojas

Conforme o nosso acordo comercial, certifico que a empresa **TIME-Z COMERCIAL LTDA – (CNPJ 10.259.262/0001-29)** é Distribuidor Autorizado da marca Garmin no Brasil, exclusivamente da linha Náutica, o que inclui, GPSs, sonares, radares, GPSs portáteis náuticos, Smartwatch náuticos, pilotos automáticos, transdutores, etc. e é responsável por conduzir as seguintes atividades:

Pursuant to our commercial agreement, I certify that the company **TIME-Z COMERCIAL LTDA - (CNPJ 10.259.262/0001-29)** is an Authorized Distributor of the Garmin brand in Brazil, exclusively for the Marine line-up, which includes GPSs, sonars, radars, Marine handheld GPSs, Marine Smartwatches, autopilots, transducers, etc. and is responsible for conducting the following activities:

- 1) Ao processo, de acordo com as regulamentações vigentes no Brasil, para certificação e homologação junto à Anatel, dos produtos fabricados pela **Garmin International**;
- 2) Comercializar nossos produtos no Brasil;
- 3) Promover o suporte técnico e garantia de acordo com as regulamentações vigentes no Brasil e condições específicas que possam ser exigidas nas leis de comercialização vigentes no país.

- 1) To process, accordingly with the current regulations of Brazil, the certification and homologation of **Garmin International** products with Anatel;
- 2) To commercialize our products in Brazil;
- 3) To provide the warranty support consistent with Brazilian regulations and the specific conditions that may be included in agreements of sale in Brazil.

Atenciosamente,

Sincerely,

Garmin International

Assinatura representante legal / Authorized Signature:

Razão social da empresa / Name of the Company: Garmin International

Nome/Name: Ariel Rojas

Cargo/ Position: Senior Sales Manager Latin America

RG/ID: 8691

Atentamente,

Ariel R. | Sr. Regional Sales Manager – Latin America & Caribbean
Garmin International
1200 E. 151st Street | Olathe, KS | 66062
Office: 913-440-5117 | E: ariel.rojas@garmin.com
www.garmin.com

15) A GARMIN POSSUI CARTA DE SOLIDARIEDADE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS



Garmin International, Inc.
1200 East 151st Street
Olathe, Kansas 66062
P: 913-397-8200 F: 913-397-8282

CARTA DE SOLIDARIEDADE PARA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

À Comissão de Processos de Licitação do Brasil

Assunto: Carta de Solidariedade para licitação pública

Finalidade: Assegurar que os Órgãos Públicos em Geral e, especificamente as Forças Armadas como Exército, Marinha e Aeronáutica não Contrate com Empresas Piratas ou que comprem produtos sem origem, provenientes de Descaminho e Contrabando.

Abrangência: Todo Território brasileiro

Prezados Senhores(as),

Por meio desta, nós da Fabricante **GARMIN INTERNATIONAL**, declaramos nossa responsabilidade solidária com a empresa **MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA** ora Distribuidor Oficial, exclusivamente da linha náutica no Brasil, o que abrange a linha de produtos militar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.259.262/001-29, em relação ao fornecimento e à assistência técnica dos produtos/serviços objeto das licitações públicas promovida por todos os Órgãos sejam eles: Municipais, Estaduais e Federais.

Especificamente, comprometemo-nos a prestar a assistência técnica necessária ao Licitante **MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA** e ao Órgão Público atendido, durante todo o período de garantia e/ou contrato, conforme as condições estabelecidas no edital e no termo de referência.

A garantia e assistência técnica especializada inclui, mas não se limita a:

- Suporte técnico via telefone, e-mail ou outros meios de comunicação;
- Envio de peças de reposição, caso necessário;
- Prestação de serviços de manutenção em campo, quando exigido;
- Treinamento do pessoal do órgão/entidade na utilização e manutenção dos produtos/serviços.

Acreditamos que esta carta de solidariedade reforça a confiança do órgão/entidade na qualidade dos produtos/serviços a serem fornecidos e na capacidade do Licitante **MARINE GROUP TIME-Z COMERCIAL LTDA** e da Empresa Fabricante **GARMIN INTERNATIONAL** em atender às exigências da licitação.

Atenciosamente,

Garmin International

Assinatura representante legal / Authorized Signature:

Razão social da empresa / Name of the Company: Garmin International

Nome/Name: Ariel Rojas

Cargo/ Position: Senior Sales Manager Latin America

RG/ID: 8691

Atentamente,

Ariel R. | Sr. Regional Sales Manager – Latin America & Caribbean

Garmin International

1200 E. 151st Street | Olathe, KS | 66062

Office: 913-440-5117 | E: ariel.rojas@garmin.com

www.garmin.com

16) A GARMIN INTERNATIONAL NÃO POSSUI FÁBRICA E NEM FILIAL NO BRASIL

A Garmin International não possui fábrica no Brasil; sua produção é centralizada em outros locais, como EUA, Europa e Ásia, e no Brasil opera como importadora e distribuidora. A empresa tem um modelo de "[integração vertical](#)", onde mantém todos os processos de fabricação em suas próprias instalações, o que significa que não terceiriza a produção no Brasil, [segundo a Garmin](#).

O modelo de produção da Garmin

- **Desenvolvimento integrado:** A Garmin realiza desde a concepção até a fabricação em suas próprias instalações nos Estados Unidos, Europa e Ásia, garantindo um alto nível de qualidade e flexibilidade.
- **Sem fábrica no Brasil:** Não existem unidades fabris da Garmin no território brasileiro.

A sede da Garmin International nos Estados Unidos está localizada em Olathe, Kansas. A empresa foi fundada no Kansas em 1989 e mantém sua sede operacional e diversas outras instalações no estado, incluindo um campus com três prédios de escritório e instalações de fabricação e distribuição, de acordo com a [Garmin](#) e a Garmin.

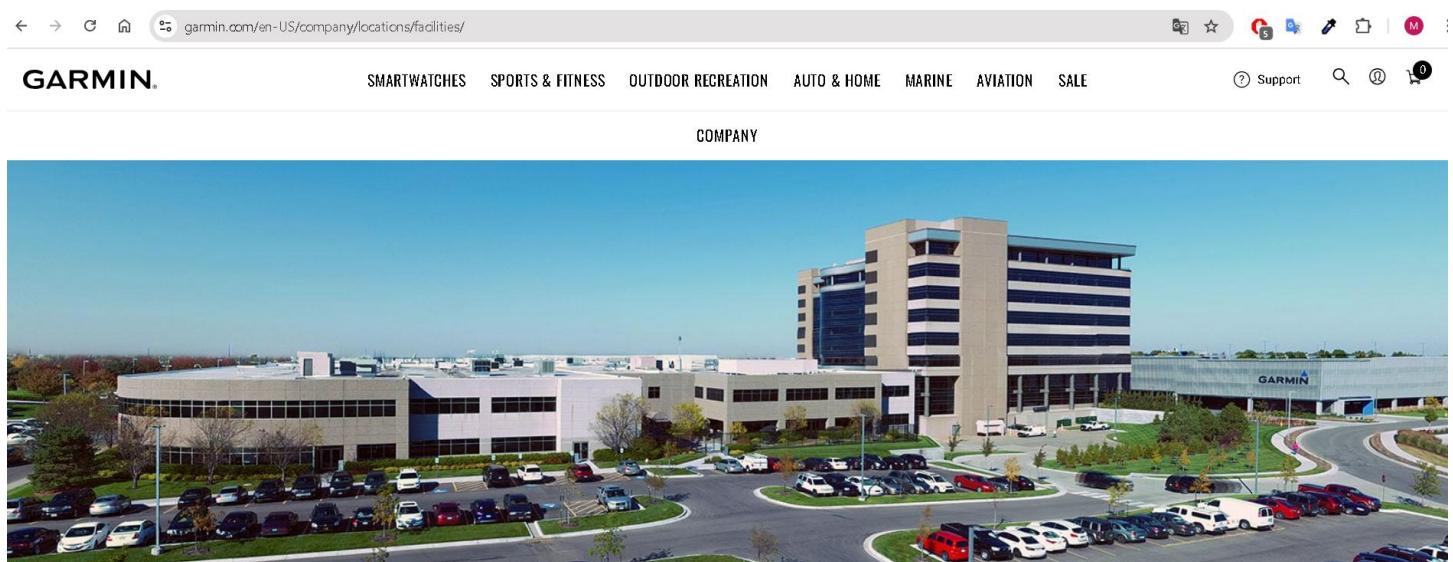
Detalhes da sede em Olathe, Kansas:

- **Endereço:** 1200 E. 151st St., Olathe, KS 66062-3426.
- **Localização:** Na área metropolitana de Kansas City.
- **Função:** É a sede operacional da Garmin nos EUA, com atividades de produção, montagem e distribuição de produtos para os mercados automotivo e de aviação.

Portanto, todo o Credenciamento, Autorização de vendas, Garantias e Carta de Solidariedade a orgão públicos tem que sair de lá.

Link fabrica locations

<https://www.garmin.com/en-US/company/locations/facilities/>



INSTALAÇÕES

Somos uma empresa global com escritórios nos EUA, Europa e Ásia. Nessas instalações, realizamos diversas etapas do desenvolvimento de produtos, desde o conceito inicial até a produção em massa de unidades prontas para as prateleiras.

Nosso modelo de negócios de "integração vertical" mantém todos os processos de design, fabricação, marketing e armazenagem internamente, o que nos permite manter um alto nível de qualidade e, ao mesmo tempo, responder mais rapidamente às constantes mudanças do mercado.



GARMIN INTERNACIONAL, INC.

1200 E. 151st St.
Olathe, KS 66062-3426 (área metropolitana de Kansas City)

Telefone: (913) 397-8200
Fax: (913) 397-8282
Web: Garmin.com
Coordenadas GPS:
N 38 graus 51,333 min
W 094 graus 47,941 min



GARMIN (EUROPA) LTDA.

Liberty House
Bulls Copse Road
Hounsdown Business Park
Southampton, SO40 9LR, Reino Unido

Telefone: +44 (0) 23 8052 4000
Fax: +44 (0) 23 8052 4004
Web: Garmin.com
Coordenadas GPS:
N 50 graus 54,102 min
W 001 graus 29,361 min



GARMIN (ÁSIA) CORPORAÇÃO

Nº 68, Zhangshu 2nd Road
Xizhi Dist., New Taipei City 221, Taiwan

Telefone: 886 2-26429199
Fax: 886 2-26429099
Web: Garmin.com.tw
Coordenadas GPS:
N 25 graus 03,707 min
E 121 graus 38,416 min



GARMIN AT

2345 Turner Road SE
Salem, OR 97302

Telefone:
EUA e Internacional (503) 391-3411
Canadá: (800) 654-3415
Fax: (503) 364-2138
Coordenadas GPS:
N 44 graus 54,425 min
W 122 graus 59,673 min

17) LINK OFICIAL DA MARINE GROUP – VENDA DE EQUIPAMENTOS MILITARES GARMIN

Link oficial de venda de equipamentos de uso militar:

<https://marinegroup.com.br/forcas-armadas-e-instituicoes-de-seguranca>

marinegroup.com.br/forcas-armadas-e-instituicoes-de-seguranca

COMPROMISSO COM A DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Nosso foco principal está nas Forças Armadas do Brasil – Marinha, Exército e Aeronáutica –, Instituições de segurança, como Polícia Federal, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros presentes em todo o território nacional. Atendemos instituições que têm como missão proteger a soberania, garantir a segurança da população e atuar em situações críticas.



GPS PORTÁTEIS HÍBRIDOS (TERRA E MAR)

Padrão militar MIL-STD-810, flutuantes, com tecnologia InReach e certificação Anatel.

[SAIBA MAIS](#)

LANTERNAS NÁUTICAS LED SOLAR – PADRÃO IALA

As lanternas marítimas LED Solar padrão IALA (International Association of Light Houses Authorities) são luminárias utilizadas para sinalização náutica, que são projetadas para máxima visibilidade e segurança em acessos a portos e canais.

[SAIBA MAIS](#)

KITS DE SALVAMENTO

Desenvolvido para operações rápidas de busca subaquática em mares, rios e lagos.

[SAIBA MAIS](#)



CÂMERAS DE VISÃO NOTURNA SIONYX NIGHTWAVE

Tecnologia avançada para navegação em baixa luminosidade, resistente aos ambientes marítimos mais extremos.

[SAIBA MAIS](#)

POR QUE ESCOLHER NOSSAS SOLUÇÕES?

- Produtos de padrão internacional e homologados no Brasil.
- Certificações oficiais que garantem segurança e credibilidade.
- Suporte especializado para atender às demandas do setor público.
- Compromisso com inovação, confiabilidade e resultados.



PIRATARIA: RISCOS, LEIS E COMO IDENTIFICAR PRODUTOS FALSIFICADOS

A pirataria no Brasil ainda é um desafio que afeta empresas, consumidores e o próprio governo. No setor de eletrônicos e equipamentos de radiofrequência, como os da Garmin International, o problema é ainda mais grave, pois envolve contrabando, descaminho, concorrência desleal e riscos à segurança.

Por que combater a pirataria?

Pirataria e produtos Garmin

Contrabando x Descaminho: entenda a diferença

Como se proteger contra produtos piratas

A Garmin International é uma marca registrada globalmente e, no Brasil, atua exclusivamente por meio de seu distribuidor oficial Marine Group.

Isso significa que:

- Apenas revendedores autorizados podem vender equipamentos Garmin.
- Todo produto precisa de homologação da Anatel e certificação oficial.
- O sistema integrado da Garmin permite verificar se um equipamento é original ou pirata.

Comprar um produto sem autorização é alimentar o mercado clandestino e correr riscos legais e financeiros.

18) PRODUTO PIRATA, CONTRABANDO E/OU DESCAMINHO EM LICITAÇÃO

A apresentação de produtos piratas, contrabandeados ou objeto de descaminho em um processo licitatório é **ilegal**, constitui **fraude** e acarreta **graves sanções penais e administrativas** para a empresa responsável e os envolvidos. Tais práticas são incompatíveis com os princípios da administração pública, como a legalidade e a moralidade.

Ilegalidade e Tipificação Penal

A comercialização e a introdução de produtos ilegais no mercado brasileiro, incluindo em licitações, configuram crimes previstos no Código Penal:

- **Contrabando (Art. 334-A do CP):** Importar ou exportar mercadoria proibida, o que pode incluir produtos piratas em grande escala. A pena é de reclusão de 2 a 5 anos.
- **Descaminho (Art. 334 do CP):** Fraudar o pagamento de imposto devido pela entrada, saída ou consumo de mercadoria. A pena é de reclusão de 1 a 4 anos.
- **Violação de Direito Autoral (Art. 184 do CP):** Para produtos piratas (falsificados), a pena varia, podendo chegar a 4 anos de reclusão e multa, se houver intuito de lucro direto ou indireto.
- **Fraude em Licitação ou Contrato (Art. 337-L do CP):** A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) tipifica especificamente como crime o ato de "fornecer, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido". A pena é de reclusão, de 4 a 8 anos, e multa.

Consequências na Licitação e para a Empresa

A detecção de produtos ilegais durante ou após a licitação (na execução do contrato) gera sanções administrativas severas, aplicadas pela Administração Pública, independentemente das ações penais:

- **Desclassificação e Inabilitação:** A empresa será imediatamente desclassificada do certame e inabilitada para contratações futuras.
- **Penalidades Administrativas:** Incluem advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública (em todas as esferas) por prazos que podem chegar a anos, além da **declaração de inidoneidade**.
- **Rescisão do Contrato:** Caso o produto ilegal seja identificado após a assinatura do contrato, este será rescindido, com a aplicação das penalidades cabíveis e a execução das garantias contratuais.
- **Responsabilização Civil:** A empresa deverá responder por perdas e danos causados à Administração Pública e a terceiros.

A legislação brasileira é rigorosa no combate a essas práticas, visando proteger o erário, a concorrência leal e a segurança dos consumidores.

19) SANÇÃO E PENA PARA QUEM VENDE PRODUTOS PIRATAS

A venda de produtos piratas em um processo licitatório no Brasil configura o crime de fraude em licitação, com pena de reclusão de 4 a 8 anos, e multa, além de outras sanções administrativas.

Sanções Penais

A conduta de fornecer produtos falsificados ou piratas como se fossem verdadeiros e perfeitos em um certame público é tipificada no [Artigo 337-L do Código Penal brasileiro](#) (incluído pela Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021):

- Pena: Reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.
- Descrição da conduta: O referido artigo prevê como crime "Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante (...) fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido".

Além desse crime específico, a conduta pode se somar a outros delitos previstos no Código Penal, como:

- Violação de Direito Autoral (Art. 184 do CP), se aplicável, com pena de detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa, ou reclusão de 2 a 4 anos e multa se houver intuito de lucro.
- Concorrência Desleal (Art. 195 da Lei de Patentes), com pena de detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa.
- Falsidade Ideológica (Art. 299 do CP), pela apresentação de documentos ou declarações falsas para habilitar a empresa na licitação, com pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público.

Sanções Administrativas

Além das penalidades criminais, a empresa e os responsáveis podem sofrer graves sanções na esfera administrativa, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- Declaração de inidoneidade: Punição mais severa que impede o infrator de licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos por um período que pode variar de 3 a 6 anos.
- Multas administrativas.

Impedimento de contratar com o poder público

20) PRODUTOS COM BLUETHOOT E WI-FI – É OBRIGATÓRIO CERTIFICAÇÃO DA ANATEL

Qualquer produto que possua tecnologias de **Bluetooth**, **Wi-Fi** ou qualquer forma de comunicação por radiofrequência (RF) necessita, obrigatoriamente, de **homologação da Anatel** para ser comercializado no Brasil.

Exemplos de Produtos com Certificação Obrigatória:

- **Celulares e Smartphones:** Todos os modelos precisam de homologação.
- **Fones de ouvido sem fio:** (Incluindo fones Bluetooth).
- **Smartwatches e pulseiras fitness:** Dispositivos que usam Bluetooth ou Wi-Fi.
- **Caixas de som Bluetooth:** A caixa de som e, muitas vezes, seu carregador, precisam ser certificados.
- **Roteadores e Modems:** Equipamentos de rede Wi-Fi são de certificação obrigatória.
- **Carregadores de celular:** (Incluindo carregadores de parede, veiculares e por indução) - eles fazem interface com produtos de telecomunicação sem fio.
- **Mouses e teclados sem fio:** Dispositivos que usam RF ou Bluetooth.
- **Dispositivos de IoT (Internet das Coisas):** Incluindo lâmpadas inteligentes, câmeras de segurança, termostatos e outros aparelhos conectados.
- **TV Boxes:** Modelos legítimos, como Chromecast e Fire TV Stick, são homologados.

Por que a Homologação é Necessária?

A certificação da Anatel garante que os produtos atendem aos padrões técnicos e de segurança exigidos pela legislação brasileira, prevenindo interferências prejudiciais a outras redes e assegurando a qualidade e a segurança para o consumidor final.

A comercialização de produtos sem a devida homologação é ilegal e pode resultar em penalidades, como a apreensão da mercadoria. Ao adquirir um produto, verifique se ele possui o selo da Anatel com o código de 12 dígitos, que pode ser consultado no portal Mosaico da agência.

REPORTAGEM QUE SAIU NA GLOBO

Contrabando, falsificações e pirataria produzem prejuízo de R\$ 500 bilhões para a economia brasileira em 2024

O setor audiovisual teve um prejuízo de R\$ 4 bilhões. É a pirataria digital de softwares, cursos online, vídeos, músicas e filmes, vendidos sem autorização dos donos.

Por Jornal Nacional

12/02/2025 21h35 · Atualizado há 10 horas

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/02/12/contrabando-falsificacoes-e-pirataria-produzem-prejuizo-de-r-500-bilhoes-para-a-economia-brasileira-em-2024.ghtml>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/05/26/anatel-faz-operacao-para-apreender-eletronicos-pirata-em-depositos-do-mercado-livre-da-amazon-e-shopee.ghtml>

Anatel faz operação para apreender eletrônicos piratas em depósitos do Mercado Livre, da Amazon e da Shopee

Entre os eletrônicos não homologados estão drones, celulares e aparelhos de rádio. Operação ocorreu nos estados de Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia e Rio de Janeiro.

Por **Erick Rianelli**, g1 e GloboNews — Brasília

26/05/2025 10h00 · Atualizado há um dia

Produtos

Guerra aos piratas: por que Anatel ameaça bloquear Amazon e Mercado Livre

<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2025/06/16/anatel-briga-celular-pirata-amazon-mercado-livre.htm>

O QUE ESTÁ HAVENDO NO BRASIL ATUALMENTE:

As empresas piratas entram e participam de 01 (um) processo licitatório, vencem com o melhor preço (ninguém consegue competir com eles porque adquirem produtos no Paraguai), colocam no meio da sua documentação de habilitação o Certificado de Homologação da Anatel da empresa Oficial da marca no País, (sem autorização), sem ser revenda autorizada e, muito menos possui concessão para utilizar os certificados.

Os Órgãos Públicos nem sequer dão conta disso, e homologam o processo.

Isso é Fraude a licitações utilizar-se de documento de titularidade de outrem para levar vantagem num processo público.

O artigo 90 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) trata do crime de fraude à licitação, que consiste em adulterar ou impedir o caráter competitivo do procedimento licitatório. O objetivo é obter vantagem com o resultado do certame, para si ou para outrem.

O crime de fraude à licitação é formal, ou seja, para que se considere consumado, basta demonstrar que a competição foi frustrada. Não é necessário comprovar prejuízo ao erário ou a obtenção de vantagem pelo agente.

O crime previsto no artigo 90 da Lei de Licitações é comum, podendo ser praticado por qualquer pessoa que participe do certame. A pena é de detenção de 2 a 4 anos e multa.

Portanto, o Item 12 – GPS do Termo de Referencia, precisam dos seguintes ajustes:

OBRIGATORIEDADE:

1 – Apresentação de Carta Oficial da Fabricante e/ou Carta de Concessão para Revenda da Importadora / Distribuidora Oficial Autorizada GARMIN no Brasil;

2 – Apresentação de Termo de Garantia / Assistência Técnica de no mínimo 12 (doze) meses da Importadora / Distribuidora Oficial Autorizada GARMIN no Brasil ou da Revenda Autorizada;

3 – Apresentação de Certificado de Homologação Anatel pelo próprio Titular e/ou por meio de Concessão de Cessão de Direitos de Uso. 3º (Terceiro) não autorizado não pode usar o documento, CASO O PRODUTO TENHA BLUETHOOT OU WI-FI.

4 – Outro ponto importante, para maior segurança do Órgão Público, a Anatel expede o Selo Anatel complementar ao Titular do Certificado de Homologação, ele Selo Anatel é obrigatório estar colado atrás do equipamento de radio frequencia ou estar colado na Capa do Manual Tecnico em Portugues; Portanto, além dos Certificado Anatel, no momento em que o Órgão Público for receber os materiais o responsável deve verificar se o equipamento possui o Selo Anatel colado em sua traseira, caso não esteja, o Órgão pode recusar o material.

EXEMPLO DE SELO ANATEL:

O selo normalmente está localizado no corpo do aparelho, atrás da bateria, ou no manual. Ele apresenta o logotipo da Anatel e o número da certificação nos seguintes moldes:



As imagens acima mostram selos de identificação de equipamento certificado pela Anatel. Nas ilustrações, H identifica a certificação do produto; A, o ano da emissão; e F, o fabricante. O selo pode ser usado também na versão monocromática (preto e branco).

Quando não há espaço suficiente para a colocação do selo, caso de alguns equipamentos menores, por exemplo, é permitido que o fabricante coloque o selo completo no manual e apenas o número de certificação no produto.

5 – APRESENTAÇÃO DE CATALOGO E MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ;

6 – Os Dispositivos GPS foram criados exclusivamente para uso exclusivo militar (Exercito, Marinha e Aeronáutica), precisam ser testados e possuir características especiais como Resistencia, Choque, Vibrações e Flutuabilidade;

7 - CLASSIFICAÇÃO MILITAR MIL-STD-810 - (Resistencia, Choque e Vibrações) O padrão significa que os aparelhos passaram por testes militares de resistência, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Defesa americano

8 - O EQUIPAMENTO GPS PRECISA SER FLUTUANTE – com capacidade de flutuabilidade que mantenha o equipamento sobre o espelho d’água e seja resistente a imersão eventual em água de até 1 metro de profundidade por até 30 minutos (CLASSIFICAÇÃO IPX7). PRODUTO COM ESSA CARACTERISTICA ORIGINAL NÃO AFUNDA (RIOS, LAGOS, PANTANOS, TANQUES, MAR, ETC) ESSES PRODUTO SÃO PROPRIOS A PROCESSO DE RESGATE, SALVAMENTO, LOCALIZAÇÃO EM COMBATE A INCENDIOS E ETC..

– OS PRODUTOS PIRATAS, SEM ORIGEM, E ADQUIRIDOS DO PARAGUAI AFUNDAM NA AGUA E SE PERDEM COM FACILIDADE, CONSEQUENCIA, PREJUIZO AO ERARIO PUBLICO.

9 – ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DE REFERENCIA PARA O ITEM 44, O VALOR DO EDITAL NÃO COBRE O CUSTO DA IMPORTAÇÃO

“MISTER SALIENTAR QUE A EXERCICIO DE ATIVIDADE DE COMERCIO DE PRODUTO DESSA CATEGORIA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO – **CERTIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL É ILEGAL, IMORAL E INADIMISSIVEL PARA UMA EMPRESA.** ATUAR DE FORMA CONTRARIA VIOLA A CONSTITUIÇÃO, A LEI, PORTARIAS DA AGÊNCIA REGULADORA, BEM COMO OS PRINCIPIOS BASILILARES DA LEI 8666.”

21)DOS DO PEDIDOS

Diante dos fatos requer de vossa senhoria:

Seja julgado procedente a referida impugnação, a fim de incluir, ajustar E/OU CANCELAR os referidos itens e refazer o edital ou editar um novo, para não comprometimento dos outros itens;

1 – Apresentação de Carta Oficial da Fabricante e/ou Carta de Concessão para Revenda da Importadora / Distribuidora Oficial Autorizada GARMIN no Brasil;

2 – Apresentação de Termo de Garantia / Assistência Técnica de no mínimo 12 (doze) meses da Importadora / Distribuidora Oficial Autorizada GARMIN no Brasil ou da Revenda Autorizada;

3 – Apresentação de Certificado de Homologação Anatel pelo próprio Titular e/ou por meio de Concessão de Cessão de Direitos de Uso. 3º (Terceiro) não autorizado não pode usar o documento.

4 – Outro ponto importante, para maior segurança do Orgão Público, a Antel expede o Selo Anatel complementar ao Titular do Certificado de Homologação, ele Selo Anatel é obrigatório estar colado atras do equipamento de radio frequencia ou estar colado na Capa do Manual Tecnico em Portugues; Portanto, além dos Certificado Anatel, no momento em que o Orgão Público for receber os materiais o responsável deve verificar se o

equipamento possui o Selo Anatel colado em sua traseira, caso não esteja, o Orgão pode recusar o material.

5 – APRESENTAÇÃO DE CATALOGO E MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA ;

6 – Os Dispositivos GPS foram criados exclusivamente para uso exclusivo militar, precisam ser testados e possuir características especiais como Resistencia, Choque, Vibrações e Flutuabilidade; Os equipamentos GPS precisam ser de uso militar.

7 - CLASSIFICAÇÃO MILITAR MIL-STD-810 - (Resistencia, Choque e Vibrações) O padrão significa que os aparelhos passaram por testes militares de resistência, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Defesa americano

8 - O EQUIPAMENTO GPS PRECISA SER FLUTUANTE – com capacidade de flutuabilidade que mantenha o equipamento sobre o espelho d'água e seja resistente a imersão eventual em água de até 1 metro de profundidade por até 30 minutos (CLASSIFICAÇÃO IPX7). PRODUTO COM ESSA CARACTERISTICA ORIGINAL NÃO AFUNDA (RIOS, LAGOS, PANTAMOS, TANQUES, MAR, ETC) ESSES PRODUTO SÃO PROPRIOS A PROCESSO DE RESGATE, SALVAMENTO, LOCALIZAÇÃO EM COMBATE A INCENDIOS E ETC..

9 - ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DE REFERENCIA PARA O ITEM 44

Nos moldes do que determina a Resolução nº 715 de 23 de Outubro de 2019.

Termos que Pede e Espera Deferimento.

Jundiai, 04 de Março de 2026

FLEX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 21.559.378/0001-08